

São Paulo, 07 de abril 2016

À

CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS

Av. República do Chile, nº 230/11º andar - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20031-919

(ou) Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663/4º andar - São Paulo - SP – CEP 01452-001

**Ref.: Registro de Debêntures da nº 2ª de Emissão, série nº em duas séries
- nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.**

Prezados Senhores,

O/A

Energest S.A.

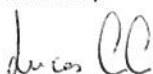
através

da Assembleia Geral Extraordinária da Energest S.A., realizada em 06 de abril de 2016 e da Reunião do Conselho de Administração da Energest S.A., realizada em 06 de abril de 2016, aprovou a emissão do valor mobiliário acima referido, o qual será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476").

Em virtude do exposto, declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476, que estamos cientes das obrigações previstas no art. 17 ao mesmo tempo em que informamos:

- ✓ Endereço da rede mundial de computadores onde as informações serão divulgadas
www.edpbr.com.br/ri, em "Informações Financeiras", "Balanços Anuais" e "Geração"
- ✓ Com base no Estatuto Social as informações previstas no referido art.
serão divulgadas anualmente

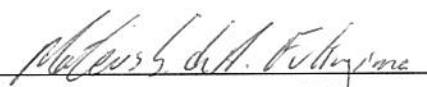
Atenciosamente,



Lucas Celestino Cavalcante
CPF: 387.415.378-90
RG: 46.730.036-7

Versão 01 - Abril/2012

Energest S.A.



Mateus Seiti de Almeida Fukujima
CPF: 318.257.438-86
RG: 32.858.417-4